



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 795, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Designa Comissão para acompanhar e fiscalizar a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria, assessoria e implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP) na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Gestão:

Fabírcia Cardoso Lau

José Leopoldo Melo Correa

Nelson Batista de Moura

Raquel Rodrigues Melo Oliveira

Renato Batista Rodrigues

Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares

Secretaria Municipal de Fazenda:

Iice Lacerda Teodoro

Jane Kelly Rodrigues Florenzano

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima

Neide Aparecida Marques

Rita Maria Santos Cunha



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Saúde:

Rosemary Bastos Mariano Salomão

Secretaria Municipal de Educação:

Renato Alves Veronezzi

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Jairo Carvalho Vieira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Rogério Matos Viana

Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito:

Maria de Lourdes de Oliveira Pinto

Assessoria Jurídica

Ana Flávia Pôças de Aguiar Malta

Art. 3º - A Comissão instituída através desta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria, assessoria e implantação das NBCASP realizados pela empresa contratada, cujo escopo de trabalho consta a realização dos seguintes procedimentos:

- Adequação do sistema contábil, financeiro e patrimonial do município de LAGOA SANTA aos ditames contábeis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), atendendo aos regramentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), do IFAC (Federação Internacional de Contadores) e do *Financial Accounting Standard Board* (FASB);
- Elaboração de pareceres e estudos técnicos voltados ao cumprimento das diversas legislações vigentes no âmbito do setor público municipal;
- Preparação do orçamento público para 2016 e adequações no do exercício 2015;
- Consultoria e assessoria para cumprimento dos dispositivos legais e exigências da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) quanto aos prazos para implantação da NBCASP;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Plano de ação estratégica junto às áreas de contabilidade, jurídica, patrimonial e materiais, visando às NBCASP;
- Reavaliação de ativos para fins de implantação de depreciação contábil;
- Aspectos jurídicos na adequação dos ativos e passivos contingentes.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de abril de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal